



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CCXIV (DUCENTÉSIMA DECIMA QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA –**  
3 **CRMV- PBXX**

4 Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a CCXIV (Ducentésima  
5 Decima Quarta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho Regional de  
6 Medicina Veterinária – CRMV-PB, sito à Praça Pedro Gondim, nº 127, Bairro da Torre, em João  
7 Pessoa/PB, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: do Méd. Vet. Domingos  
8 Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 – Presidente, o Zoot. Severino Gonzaga Neto - CRMV-PB Nº  
9 00208Z – Vice-Presidente, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV- PB Nº 00729 – Secretária  
10 Geral, da Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710 – Tesoureira e do Corpo de  
11 Conselheiros abaixo discriminados Conselheiros Titulares: o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira  
12 CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752, a Méd. Vet. Ericka Rejane  
13 Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960, e o Méd. Vet. Otavio Brillhante – CRMV-PB nº 0535 e o  
14 Zootecnista Wendell José de Lima Melo – CRMV- 0252Z. Dos Conselheiros Suplentes: a Med. Vet.  
15 Débora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB Nº 0693, o Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº  
16 00827, a Méd. Vet. Samara Lucy da Silva– CRMV-PB nº 0871, o Méd. Vet. Luciano Diniz – CRMV-PB  
17 nº 0667 e o Méd. Vet. Louis Elvio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569. Sendo justificada a ausência do  
18 Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB Nº 0955 por motivo de trabalho. **I - ABERTURA**  
19 **DOS TRABALHOS:** O Presidente saudou a todos e deu por aberta a CCXIV (Ducentésima Decima  
20 Quarta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho que teve início às 14:00h (catorze horas), em seguida  
21 iniciou com a leitura e aprovação da ata da CCXIII (Ducentésima Décima Terceira) Sessão Plenária  
22 ordinária deste Conselho. **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência:** O Presidente mostrou  
23 que houve um aumento no registro de Médico Veterinário (2,75%) e uma baixa de (4,54%) em registros  
24 de Zootecnistas. Que 22% dos MV inscritos são RT's e 2% dos Zootecnistas são RT's. Adimplência:  
25 Pessoa Jurídica – 40%, Méd. Vet. - 18,4% e Zoot. – 37%. Arrecadação do CRMV no período de  
26 outubro/2016 a outubro/2017 teve um aumento de 8% e um aumento nas despesas de 22% nesse mesmo  
27 período. Em relação às ações de fiscalização em geral no ano de 2017, ultrapassaram os 100% (106,5%).  
28 O presidente falou que esses dados estarão disponíveis no informe do fim do ano juntamente com o  
29 balancete geral. **Da Vice-Presidência: Não Houve. Da Secretaria Geral:** Perguntou aos presentes quem  
30 já tinha concluído processo ético para marcarmos data de sessão de julgamento. Até a data de hoje três  
31 processos estão com Conselheiros para instrutória. Informou ao Plenário que a partir do dia 02 de janeiro  
32 de 2018 o Conselho estará funcionando em outro local provisoriamente por motivo da reforma que será  
33 realizada na sede atual e que a partir do dia 18 de dezembro o expediente será interno, voltando seu  
34 atendimento ao público no primeiro dia útil de 2018. **Tesouraria: Não Houve. Dos Conselheiros:** A  
35 Conselheira Suplente Débora Rochelly agradeceu pela aprovação do projeto da ODS, na última plenária,  
36 mas que não será realizado por motivos maiores. Falou que no Seminário de Meio Ambiente que  
37 participou foi distribuído material (kit – sacola com revistas), esse material é usado para distribuição em  
38 escolas, e se o Conselho tiver dotação orçamentaria para mandar reproduzir ou criar um material baseado  
39 nesse seria usado também em ações em escolas. O material foi mostrado pela conselheira ao plenário.  
40 Também falou que a CRASMA tem conseguido se inserir no Conselho de Saúde no Município de  
41 Cabedelo – PB, que este mesmo já tem um representante Médico Veterinário, mas a sua participação



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

42 como ouvinte também é importante, que a CRSPV deveria também se inserir nos demais Conselhos  
43 Municipais. A Conselheira Titular Ericka Albuquerque relatou sua participação como representante do  
44 CRMV-PB no ENDESA que foi realizado no Estado do Pará. Falou que o CFMV não foi convidado para  
45 fazer parte da mesa de abertura. Foi abordado o rumo da Defesa Agropecuária no Brasil. Representou  
46 também o Presidente em uma reunião onde estavam presentes representantes dos CRMV's, nesta reunião  
47 foi levantado a necessidade de uma reunião com os Presidentes dos CRMV's e a nova diretoria do CFMV.  
48 O Conselheiro Titular Wendell Lima falou que ao final dessa plenária estará entregando a carta com sua  
49 renúncia em virtude da sua participação na nova composição de Conselheiros eleitos do CFMV. **III –**  
50 **ORDEM DO DIA 3.1 – Assuntos de Natureza Administrativa - 3.1.1 – Calendário 2018 – Aprovação**  
51 **– Visto as datas junto aos membros do Plenário, o calendário com as datas da plenária e da entrega das**  
52 **carteiras foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.1.2 – Dados ref. ao I Encontro Paraibano de**  
53 **Zootecnistas – O Presidente leu para conhecimento de todos o número de participantes do Encontro,**  
54 **foram 51 participantes, sendo 16 profissionais em dia, 11 estudantes, 04 não assinaram, 09 não possuíam**  
55 **registro, 07 estavam devendo, 03 de outro Estado e 01 com a assinatura ilegível. 3.1.3 – Petshop Monteiro**  
56 **– Foi feita uma denúncia sobre a divulgação dos serviços de um Petshop de consulta gratuita em veículo**  
57 **de mídia social, o próprio estabelecimento enviou uma nota falando que houve um equívoco na**  
58 **divulgação da matéria. Devido à denúncia o Presidente disse que a Plenária é soberana para decidir se**  
59 **cabia um processo ético ao RT do Petshop, colocado em votação, por UNANIMIDADE não será aberto**  
60 **processo ético pelo fato do mesmo ter se pronunciado e corrigido o fato. Porém, o Conselheiro Suplente**  
61 **Milano Sales disse que ele mesmo fará a solicitação de abertura do processo ético. 3.1.4 – Relatório de**  
62 **Reunião – SUDEMA – A Presidente da CRASMA falou para conhecimento de todos sobre sua**  
63 **participação na reunião realizada na SUDEMA sobre a questão dos RT's nas áreas referente ao Meio**  
64 **Ambiente. 3.1.5 – Relatório de Reunião – VI Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal – A**  
65 **Presidente da CRASMA participou de reuniões realizadas pela Comissão Organizadora do VI Congresso**  
66 **Mundial de Bioética e Direito Animal nos dias 14 e 21 de novembro do corrente ano na UFPB com o**  
67 **objetivo de informar a participação do CRMV-PB como patrocinador de um palestrante custeando seu**  
68 **deslocamento e diária se necessário. 3.1.6 – Relatório de Fiscalização no Parque Zoológico – CRASMA**  
69 **– A Presidente da CRASMA leu o relatório de fiscalização realizada no Parque Zoológico de João**  
70 **Pessoa e solicitou que constasse em ata o ocorrido na reunião: O presente relatório apresenta a descrição**  
71 **da reunião representando o CRMV-PB com o Secretário do Meio Ambiente do Município de João Pessoa**  
72 **(SEMAM-JP), Abelardo Jurema Neto, o Secretário Adjunto Djalma Pereira de Castro Filho e o Diretor do**  
73 **Parque Arruda Câmara Jair Camilo Negromonte de Azevedo. A reunião aconteceu no dia 05 de outubro**  
74 **de 2017 na sede da SEMAM-JP e objetivou apresentar as demandas do CRMV-PB Comissão Regional de**  
75 **Animais Selvagens e Meio Ambiente referentes à Responsabilidade Técnica Profissional que não está**  
76 **sendo cumprida no referido órgão. Foi apresentado aos presentes a necessidade e a importância do**  
77 **cumprimento da legislação do CFMV, foi informado sobre as fiscalizações efetuadas pelo CRMV-PB no**  
78 **Parque Zoológico Arruda Câmara, as infrações observadas (falta de ART, instalações ambulatoriais em**  
79 **desacordo com a legislação do CFMV, ausência do PGRSS, entre outras), o auto de infração e a multa**  
80 **pendente. O Secretário se posicionou de forma solicita para resolver as demandas e solicitou do CRMV-**  
81 **PB uma nova vistoria no zoológico e uma descrição de todas as deficiências observadas pelo CRMV-PB**  
82 **visando solucionar de forma harmônica as pendências. O objetivo da reunião foi alcançado visto à**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

83 intenção da SEMAM-JP em regularizar as pendências. Foi importante para aproximação cordial das  
84 instituições e colocamos o CRMV-PB à disposição da SEMAM-JP para quaisquer demandas referentes às  
85 atividades da CRASMA e do CRMV-PB. **3.1.7 – Roteiro de Inspeção –** O Presidente apresentou um  
86 Roteiro de Inspeção de Esporte Equestres Vaquejada e outros e a Conselheira Suplente Débora Rochelly  
87 sugeriu acrescentar dois pontos, o presente roteiros possuem 13 pontos e seria acrescentado mais dois,  
88 sendo eles: ( ) sala para procedimentos emergenciais/atendimento e ( ) Medicamentos, material para  
89 atendimento no local. **APROVADO POR UNANIMIDADE** as inclusões. **3.1.8 –** Ofício nº  
90 225/2017/FAUNA/CEA/SUDEMA – Para conhecimento de todos. O Presidente leu a resposta ao ofício  
91 acima quanto a solicitação dos empreendimentos e/ou pessoas físicas registradas na SUDEMA que  
92 trabalham com animais selvagens ou silvestres. **3.2 PROCESSOS DE NATUREZA**  
93 **ADMINISTRATIVA:** **3.2.1. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de**  
94 **inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-PB: Pessoa Física:** Processo nº  
95 1183/2017 – Méd. Vet. Jôffre Thomaz Ramalho – Inscrição Provisória – **Aprovado por unanimidade.**  
96 Processo nº 1185/2017 – Zoot. Laura da Conceição Almeida Tota – Reativação de Inscrição - **Aprovado**  
97 **por unanimidade.** Processo nº 1200/2017 – Zoot. Tiago Gonçalves Pereira Araújo – Inscrição Prima;  
98 **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 1202/2017 – Méd. Vet. Rebeca Castelo Branco Brasileiro –  
99 Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 1204/2017 – Méd. Vet. Juliana Maria da  
100 Silva – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 1207/2017 – Zoot. Gabriel  
101 Henrique Oliveira Almeida – Inscrição Prima - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 1213/2017 –  
102 Zoot. Robério Pontes Ribeiro – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº  
103 1221/2017 – Méd. Vet. Thiago Dantas Gomes Gonçalves – Substituição de Inscrição Provisória -  
104 **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 1226/2017 – Méd. Vet. Samara Tereza Moraes Batista –  
105 Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 1267/2017 – Méd. Vet. Hemerson Pinto  
106 Feitosa – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** **Pessoa Jurídica:** Processo nº 1151/2017–  
107 Município de Guarabira – Registro – **Não Aprovado, carga horária incompatível.** Processo nº  
108 1158/2017– Josivan Bezerra de Araújo – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº  
109 1187/2017– AGRONIL Agronegócios do Nordeste LTDA-ME – Registro - **Aprovado por unanimidade.**  
110 Processo nº 1188/2017– Helton Jonas Maia Silveira – Registro – Vaquejada - **Aprovado por**  
111 **unanimidade.** Processo nº 1189/2017– José Augusto Lira Neto – Registro – Vaquejada - **Aprovado por**  
112 **unanimidade.** Processo nº 1193/2017– Grayce Alves de Brito – Registro - **Aprovado por unanimidade.**  
113 Processo nº 1197/2017– José Rickson de Medeiros Santana – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por**  
114 **unanimidade.** Processo nº 1205/2017– Marlo Silva de Lima – Registro – Vaquejada - **Aprovado por**  
115 **unanimidade.** Processo nº 1220/2017– João Silvestre da Silva Neto - ME – Registro - **Aprovado por**  
116 **unanimidade.** Processo nº 1250/2017– Elifrancis Rodrigues Soares – Responsabilidade Técnica -  
117 **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 1254/2017– Ricardo Alexandre de Melo Almeida - ME –  
118 Registro – **Não Aprovado, carga horária incompatível.** Processo nº 1259/2017– Maria das Graças  
119 Sarmiento – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** **3.2.2 PROCESSO PARA**  
120 **DISTRIBUIÇÃO AOS CONSELHEIROS RELATORES DESIGNADOS POR PORTARIA PARA**  
121 **POSTERIOR RELATORIA.** Processo nº 1155/2017 – Agro Rações Comércio Veterinários LTDA - ME  
122 – Cancelamento de Registro – Conselheiro relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 1172/2017  
123 – Gerardo Magella Bezerra da Nobrega – Cancelamento de Registro – Conselheiro relator: Méd. Vet.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

124 Ericka Albuquerque. Processo nº 1184/2017 – Maria Eunice Vilarim Leite – Cancelamento de Inscrição –  
125 – Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº 1186/2017 – José Augusto Trajano da  
126 Cunha – Cancelamento de Registro – Conselheiro relator: Méd. Vet. Ericka Albuquerque. Processo nº  
127 1195/2017 – Alessandra de Sousa Alves – Cancelamento de Inscrição - Conselheiro relator: Méd. Vet.  
128 Otávio Brilhante. Processo nº 1214/2017 – Maurina Lima Porto – Suspensão de Inscrição - Conselheiro  
129 relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº 1251/2017 – Bompreço Supermercados do Nordeste  
130 LTDA – Cancelamento de Responsabilidade Técnica - Conselheiro relator: Milano Sales. Processo nº  
131 1252/2017 – Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA – Cancelamento de Responsabilidade Técnica  
132 - Conselheiro relator: Milano Sales. Processo nº 1253/2017 – Valeriano Valente de Oliveira e CIA LTDA  
133 – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Méd. Vet. Ericka Albuquerque. Processo nº 1260/2017  
134 – Aline Cavalcanti de Melo – Cancelamento de Inscrição - Conselheiro relator: Méd. Vet. Adriano  
135 Fernandes. Processo nº 1266/2017 – Avícola Azevem LTDA - ME – Cancelamento de Registro -  
136 Conselheiro relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 1269/2017 – Valéria Medeiros de  
137 Mendonça Costa - ME – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes.  
138 Processo nº 1272/2017 – Ismael Miguel da Silva – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med.  
139 Vet. Wlamir Silva e Silva. Processo nº 1273/2017 - Projeto - Controle Populacional de Cães e Gatos do  
140 Município de Solânea - PB - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales. Processo nº 1274/2017 –  
141 Marcio Almeida da Silva – Suspensão de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva.  
142 Processo nº 1251/2017 – Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA – Cancelamento de  
143 Responsabilidade Técnica - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales. Processo nº 1252/2017 –  
144 Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA – Cancelamento de Responsabilidade Técnica -  
145 Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales. **3.2.3. Processos a serem relatados pelos Conselheiros**  
146 **Relatores designados por Portaria com vistas à aprovação e homologação do plenário.** Processo nº  
147 8/2017 – Renato Soares Maia Neto – Cancelamento de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Ericka  
148 Albuquerque. Parecer: Foi verificado através do termo de constatação 126/2017 realiza abate de aves no  
149 local. Necessitando assim, estar devidamente registrado no CRMV-PB juntamente com Médico  
150 Veterinário Responsável Técnico. De acordo com a resolução CFMV 592/1992 em seu Art. 1º - “Estão  
151 obrigadas a registro na Autarquia: Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária,  
152 correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem, as firmas, associações, companhias, cooperativas,  
153 empresas de economia mista e outras, cujas atividades sejam privativas ou peculiares à Medicina  
154 Veterinária, nos termos previstos pelos arts. 5º e 6º, da Lei nº 5.517/68 - a saber: VIII - abatedouros,  
155 matadouros, frigoríficos, curtumes e fábricas de conserva de carnes, de banha e de gordura animal; (1)”.  
156 Assim, voto pelo indeferimento do pleito da empresa requerente e cobrança de seus débitos de acordo com  
157 a lei. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1084/2017 – Valdemir Nascimento dos Santos  
158 – Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: Como o interessado  
159 atende ao o paragrafo 7º do artigo 39 da supracitada Resolução do CFMV 1041/13, meu voto é pelo  
160 **DEFERIMENTO** do pedido do requerente. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº  
161 1091/2017 – Natanael de Souza Silva – Conselheiro relator: Zoot. Wendell Lima. Parecer: A solicitação  
162 atende os requisitos do artigo 15 da Res. nº 1041/13, desta forma voto pelo **DEFERIMENTO** da  
163 solicitação, ou seja, favorável ao cancelamento da inscrição em questão, porém, mantendo – se a cobrança  
164 das anuidades devidas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Cancelamento de Inscrição – Registro –



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

165 Processo nº 1097/2017 – Tiago da Silva Matias – Empresa Fechada- Fiscalizada - Conselheiro relator:  
166 Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: De acordo com o paragrafo 7º do artigo 39 da supracitada  
167 Resolução do CFMV 1041/13, meu voto é pela **SUSPENSÃO** das atividades da empresa Tiago da Silva  
168 Matias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1099/2017 – Humus Nordeste S/A –  
169 Empresa Fechada- Fiscalizada - Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: De acordo  
170 com o paragrafo 7º do artigo 39 da supracitada Resolução do CFMV 1041/13, meu voto é pela  
171 **SUSPENSÃO** das atividades da empresa Tiago da Silva Matias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
172 Processo nº 1105/2017 – Manoel de Oliveira Dantas – Isenção de Anuidade – Conselheiro relator: Med.  
173 Vet. Wlamir Araújo e Silva. Parecer: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** do  
174 pedido de isenção do pagamento de anuidade, fundamentado no Inciso I do art. 1º da Res. 1022/13.  
175 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1115/2017 – José Marcello Gondim de Moraes –  
176 Suspensão de Inscrição Secundária – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Parecer:  
177 Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento de inscrição,  
178 fundamentado no art. 15 da Res. 1041/13. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1116/2017  
179 – Carlos Eduardo Alves Morato e CIA LTDA – Defesa de Auto de Infração de Responsabilidade Técnica  
180 - Conselheiro relator: Med. Vet. Ericka Rejane Albuquerque. Parecer: Observa-se que a referida empresa  
181 não está registrada no CRMV-PB e não apresenta a anotação de responsabilidade técnica de um médico  
182 veterinário devidamente registrado em seu conselho de classe. Ao analise a documentação apensada e de  
183 acordo com a legislação aplicada no auto de infração o parecer é pela subsistência do auto de infração,  
184 visto que a referida empresa realiza abate de aves. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº  
185 1133/2017– CRMV-PB: Manoel Gadelha de Oliveira – Cancelamento de Inscrição por Óbito –  
186 Conselheiro relator: Zoot. Wendell Lima. Parecer: O presente processo não consta entre os seus  
187 documentos o “requerimento de cancelamento” peça que dá início ao processo, também não foi juntada ao  
188 processo a cédula de identidade profissional, conforme o inciso I e II do art. 15 da Resolução Nº  
189 1041/2013, no entanto, devido o óbito do Médico Veterinário Manoel Gadelha de Oliveira, CRMV-PB  
190 0187/VP, comprovado pela devida certidão de óbito, e no intuito de não gerar mais ônus à família, voto  
191 pelo **DEFERIMENTO** do processo, porém devem ser apensados ao processo, pela parte interessada, o  
192 Requerimento de Cancelamento e a Cédula de Identidade Profissional, conforme preconizado nas  
193 resoluções citadas. Mantenho a cobrança das anuidades devida. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
194 Processo nº 1150/2017– Paulo Roberto Lima Leite– Prescrição de Débitos - Conselheiro relator: Med.  
195 Vet. Ericka Rejane Albuquerque. Parecer: Quanto a solicitação de prescrição de débito junto ao CRMV-  
196 PB feita pelo médico veterinário, relatamos que o mesmo tem direito á prescrição das anuidades dos anos  
197 1996, 1997, 1998, 2000, 2001, 2003, 2004 e 2005 e multa referente à eleição de 2001 e 2004 as quais não  
198 foram ajuizadas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 0904/2017 – Flávio Melo de Luna –  
199 Suspensão de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Parecer: A solicitação de  
200 cancelamento de inscrição feita pelo Zootecnista Flávio Melo de Luna atende ao disposto no Art. 15 da  
201 Res. 1041/13 do CFMV. Dessa forma, somo de **VOTO FAVORÁVEL** ao pleito do interessado,  
202 mantendo-se, a cobrança dos débitos existentes junto á Autarquia. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
203 Processo nº 381/2017 – José Carlos da Silva – Cancelamento de Auto de Infração - Conselheiro relator:  
204 Med. Vet. Otávio Brilhante. Parecer: O Termo de Constatação nº 031/2017 não especifica se a condição  
205 de fechamento do estabelecimento comercial é definitiva. Tampouco esclarece se a irregularidade que



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

206 originou o auto de infração foi corrigida. De forma que, apesar de pairar dúvidas sobre a regularização da  
207 condição primária, sugerimos em benefício do requerente, o cancelamento do auto de Infração até que  
208 novas visitas sejam realizadas. Este é nosso parecer, salvo melhor juízo. **APROVADO POR**  
209 **UNANIMIDADE.** Processo nº 864/2017 – Maria José de Sousa Arcanjo – Cancelamento de registro de  
210 PJ - Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: Como o interessado atende o paragrafo 7º  
211 do artigo 39 da supracitada Resolução do CFMV 1041/13, meu voto é pela **SUSPENSÃO** das atividades  
212 da empresa. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1023/2017 – Luísa Magno de Carvalho  
213 Costa – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: Como o  
214 interessado atende o parágrafo 7º do artigo 39 da supracitada Resolução do CFMV 1041/13, meu voto é  
215 pela **SUSPENSÃO** das atividades da empresa. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº  
216 1419/2015 – COLEITE – Coop Agr mista de Prod de leite de C do S LTDA – Suspensão de Registro.  
217 Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Parecer: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
218 **DEFERIMENTO** do pedido de suspensão de registro, fundamentado no Parágrafo 7º do Art.39º da Res.  
219 1041/13, no entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos existentes, de acordo com o Art. 36 e Art. 38 da  
220 Resolução citada do CFMV. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1115/2017 – José  
221 Marcello Gondim de Moraes – Suspensão de Inscrição Secundária – Conselheiro relator: Med. Vet.  
222 Wlamir Araújo e Silva. Parecer: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** do pedido de  
223 cancelamento de inscrição, fundamentado no art. 15 da Res. 1041/13. **APROVADO POR**  
224 **UNANIMIDADE.** Processo nº 489/2017 – Walfredo Juno da Costa Batista – ME – Cancelamento de  
225 Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Parecer: Diante do exposto nosso  
226 **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** do pedido de suspensão de registro, fundamentado no parágrafo 7º do  
227 art. 39º da Res. 1041/13, no entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos existentes, duodécimo da  
228 mensalidade 2017 (4/12 avos), relativa ao período vencido, de acordo com o Art. 36 e único do Art. 38 da  
229 res. Nº 1041 do CFMV. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 25/2017 – Tássio Pereira  
230 Leite – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: Como o  
231 interessado atende o parágrafo 7º do artigo 39 da supracitada Resolução do CFMV 1041/13, meu voto é  
232 pela **SUSPENSÃO** das atividades da empresa. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº  
233 20/2017 – Terezinha de Jesus da Silva Araújo – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med.  
234 Vet. Hamilton Botelho. Parecer: Como o interessado não atende os itens do artigo 35, mas atende o  
235 parágrafo 7 do art. 39 da supracitada Resolução do CFMV 1041/13, meu voto é pela **SUSPENSÃO** das  
236 atividades da empresa, porém mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores de forma amigável ou  
237 judicial. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1219/2017 – Fundo Municipal de Saúde de  
238 Campina Grande - Zoonoses – Prorrogação de Prazo- Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho.  
239 Parecer: O deferimento do projeto para procedimentos de contracepção de Cães e Gatos em programas de  
240 Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização depende do atendimento integral do que consta  
241 na Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968 e nas Resoluções nº 962 de 27 de agosto de 2010 e 1015 de 09 de  
242 novembro de 2012 do CFMV, não existindo necessidade de requerimento de prazo e muito menos de sua  
243 prorrogação, eis que os citados atos normativos não apresentam tais exigências. O único prazo estipulado  
244 está descrito no artigo 8º da Res. Nº 962 de 27 de agosto de 2010. Vale salientar que em 06 de fevereiro de  
245 2017, através do parecer do Conselheiro Relator Adriano Fernandes o projeto foi indeferido e aprovado  
246 em plenária e encaminhado ao responsável pelas adequações. O projeto retornou ao Conselho no dia 03 de



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

247 abril de 2017 e novamente não atendeu as Resoluções citadas acima, sendo indeferido novamente. Em 08  
248 de outubro de 2017 o projeto foi indeferido novamente através do parecer do Conselheiro Relator  
249 Hamilton Botelho. Ou seja, não tem porque se falar em prorrogação de prazo, pois há um ano o CRMV-  
250 PB aprecia o referido projeto através dos processos de nº 26, 854 e 1220/2017, portanto, voto pelo  
251 **INDEFERIMENTO** da solicitação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4. O QUE OCORRER: O**  
252 **Conselheiro Titular Wendell José de Lima Melo** entregou sua carta de renúncia do cargo em virtude da  
253 sua posse na nova diretoria do CFMV. O Presidente abriu a votação para a substituição do mesmo, foram  
254 candidatos todos os suplentes presentes (Samara Lucy, Luciano Diniz, Milano Sales, Débora Rochelly e  
255 Louis Elvio), com 7 votos, o Conselheiro Suplente Milano Sales foi eleito para compor o corpo de  
256 Conselheiros Titulares. Também foi solicitado pelo Conselheiro recém leito que fosse enviado ofício para  
257 a Vigilância Sanitária dos Municípios de Campina Grande e de João Pessoa – PB e Ministério Público do  
258 consumidor, solicitando que fosse intensificado a retirada de produtos de origem animal sem procedência,  
259 ou seja, que não possuem registros dos órgãos fiscalizadores competentes (SIM, SIE e SIF) que são  
260 vendidos nos supermercados desses Municípios. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser  
261 tratado, o presidente agradeceu a todos os membros diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria  
262 Rocha Cavalcanti, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais  
263 de direito for. João Pessoa-PB, 11 de dezembro de dois mil e dezessete.  
264 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

265 \_\_\_\_\_  
266 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretaria Geral – CRMV-PB Nº 0729

267 \_\_\_\_\_  
268 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793

269 \_\_\_\_\_  
270 Zoot. Severino Gonzaga Neto - CRMV-PB Nº 00208Z

271 \_\_\_\_\_  
272 Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710

273 \_\_\_\_\_  
274 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681

275 \_\_\_\_\_  
276 Zoot. Wendell José de Lima CRMV – PB Nº 0252

277 \_\_\_\_\_  
278 Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752

279 \_\_\_\_\_  
280 Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960

281 \_\_\_\_\_  
282 Méd. Vet. Otavio Brillhante – CRMV-PB nº 0535



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

- 283 \_\_\_\_\_
- 284 Méd. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB N° 0693
- 285 \_\_\_\_\_
- 286 Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB n° 00827
- 287 \_\_\_\_\_
- 288 Méd. Vet. Samara Lucy da Silva– CRMV-PB n° 0871
- 289 \_\_\_\_\_
- 290 Méd. Vet. Luciano Diniz – CRMV-PB n° 0667
- 291 \_\_\_\_\_
- 292 Méd. Vet. Louis Elvio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569